



Prefeitura Municipal de Jaru

04.279.238/0001-59
Rua Raimundo Catanhede, 1080. Setor 02
www.jaru.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROCESSO INTERNO 1-8708/2021

Abertura: **19 de julho de 2021 (segunda-feira) às 10:56:07 hs**
Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**
Assunto: **PROJETO DE LEI**
Unidade: **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**

Súmula/Objeto:

ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI Nº 2.140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP	COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	19/07/2021 16:54:28	

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 8708	19/07/2021	1	2	623063
2	Projeto de Lei 3198	19/07/2021	2	3	623068
3	Mensagem 974	19/07/2021	1	5	623073
4	Despacho Integrado 1	19/07/2021	1	6	623935



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
1-8708/2021**

No dia 19 de julho de 2021 às 10:56 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 1-8708/2021 o presente processo, através de SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, referente a PROJETO DE LEI (295) com a finalidade de:

**ABRIGAR OS DOCUMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE
ALTERA A LEI Nº 2.140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

**PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP**

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS, Assessor (a) Executivo da SEGAP**, em 19/07/2021 às 10:58, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **623063** e o código verificador **16ADA099**.

Referência: [Processo nº 1-8708/2021](#).

Docto ID: 623063 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 3.198, DE 19 DE JULHO DE 2021

Altera a Lei nº 2.140, de 24 de fevereiro de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARU decreta:

Art. 1º A Lei nº 2.140, de 24 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º

§ 4º Os cargos de Procurador Geral do Município e Assessor Técnico do Procurador Geral do Município são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, sendo requisito para ocupação do primeiro a regular inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e reputação ilibada.

Art. 2º A tabela do Anexo II da Lei nº 2.140, de 24 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a alteração:

ONDE SE LÊ:

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO
Assessor Jurídico da SEGAP	CC-2	01
Assessor Jurídico da PGM	CC-2	05

LEIA-SE:

CARGO	CÓDIGO	QUANTITATIVO
Assessor Técnico Executivo da SEGAP	CC-2	01
Assessor Técnico do Procurador Geral do Município	CC-2	05

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, a Lei nº 2.140, de 24 de fevereiro de 2017, dispõe a respeito da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Jaru, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessárias, procede a uma nova organização, e dá outras providências.

Em relação aos cargos de Assessor Jurídico faz-se necessário a adequação da nomenclatura, com vistas a efetivamente corresponder à assessoria técnica a que se destina, de forma que a correta denominação não venha a causar eventual equívoco quanto às atribuições dos servidores.

Deste modo, o presente projeto de lei visa tão somente adequar a terminologia, sem demais modificações, as quais permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 19/07/2021 às 11:44, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **623068** e o código verificador **84E3434E**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	19/07/2021 11:12
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	19/07/2021 11:15

Referência: [Processo nº 1-8708/2021](#).

Docto ID: 623068 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

Mensagem Nº 974/GP/2021

A Sua Excelência o Senhor

Vereador Luis Eduardo Schincaglia
Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 3.198 de 19 de julho de 2021, que ALTERA A LEI Nº 2.140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2021

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 19/07/2021 às 11:44, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **623073** e o código verificador **C7535DA0**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	19/07/2021 11:15

Referência: [Processo nº 1-8708/2021](#).

Docto ID: 623073 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
1-8708/2021

Interessado: **SEGAP - Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito**
Assunto: **PROJETO DE LEI**

Data/Hora: **19/07/2021 16:54:28**
Origem: **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO - SEGAP (9)**
Destino: **COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA (276)**
Finalidade: **()**

Despacho:

Encaminhado para apreciação dessa digna Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 3.198 de 19 de julho de 2021, que ALTERA A LEI Nº 2.140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS
Assessor (a) Executivo da SEGAP

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS, Assessor (a) Executivo da SEGAP**, em 19/07/2021 às 16:54, horário de Jaru/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **623935** e o código verificador **F3D2EA8B**.

Referência: [Processo nº 1-8708/2021](#).

Docto ID: 623935 v1